

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE GASES MEDICINAIS (CENTRAL GERADORA DE OXIGÊNIO, CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL DUPLEX, CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO DUPLEX) DE ACORDO COM RDC 50 DA ANVISA, NBR 13.587 E NBR 12.188 DA ABNT, USP, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO INTEGRADA COM GERADOR, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ OS PONTOS DE CONSUMO, PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 034/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, nº 50 – Bangu - CEP 21.862-720 - Rio de Janeiro - RJ, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal, o Sr. PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, portador do CPF: 074.094.157-70 e RG: 114183353 IFP/RJ, doravante denominado **LOCADOR**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o INSTITUTO CEM no dever em manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO, enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.
- a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2022 – HUGO por mais 120 (cento e vinte dias), observada a conclusão de novo Chamamento Público para a gestão do HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Em virtude do Ofício nº 13990/2023/SES, o qual preconiza sobre o 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 027/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para **24/08/2023**.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 027/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

Goiânia, 26 de abril de 2023.

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente



SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Paulo Gil Almeida Pereira

Sócio Administrador



TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: